



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 6/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO [sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]							
DATA:	10/02	INÍCIO:	9h	FIM:	10h	LOCAL:	Sala de Reunião da Presidência
PAUTA							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
Assunto 1:	Principais resultados do ano de 2022						
	<p>Foram apresentados as principais variáveis e indicadores do ano de 2022, conforme podem ser observados na apresentação (4005164) constante deste sei.</p> <p>Na ocasião, além de outros destaques, evidenciou-se o Índice de Produtividade - IPM do 2º Grau, que saiu de 571 em 2020 para cerca de 1.600 em 2022, e o das Turmas Recursais, que saiu de 542 em 2020 para cerca de 1.224 em 2022.</p> <p>Notoriedade também foi dada à posição de 1º lugar no Ranking da Transparência, tanto no âmbito da Justiça Estadual com a nível nacional, e à 11ª posição conquistada pelo TJPI no Prêmio CNJ de Qualidade em 2022, sendo que em 2020 ocupava a última posição (27ª).</p>						
Assunto 2:	Plano de Gestão						
	<p>Foi apresentada uma visão geral sobre o Plano de Gestão 2023/2024, no qual constam 89 (oitenta e nove) iniciativas, sendo 21 (vinte e uma) com conclusão prevista para os 100 (cem) primeiros dias, 35 (trinta e cinco) para o primeiro ano e 33 (trinta e três) para o segundo ano.</p> <p>O Plano de Gestão 2023/2024, na sua íntegra, já se encontra disponível no site oficial do TJPI e no Portal da Estratégia.</p>						
Assunto 3:	Agenda Estratégica						
	<p>Foi apresentada uma visão geral da Agenda Estratégica do TJPI 2023/2024, com destaque para seus EVENTOS e OBJETIVOS, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RAE e Encontro de Gestores (definir diretrizes e acompanhar a estratégia), Boletim Estatístico (Produzir e divulgar dados) - Encontro com a Estratégia - Virtual (divulgar as diretrizes a serem executadas) Semanas Programadas de Julgamento e Baixa Processual (julgar e baixar mais processos) - Encontro Regional de Trabalho do TJPI (levar a justiça aonde o povo está) - Pesquisa de Satisfação Interna e Externa (conhecer a opinião do servidor e da sociedade) - Prêmio Melhores Práticas (conferir mérito, reconhecimento e valorização) - Prêmio TJPI de Qualidade (conferir mérito, reconhecimento e valorização) - Encontro Anual da Estratégia (celebrar resultados) <p>Na sequência foram apresentados os eventos previstos para ocorrer entre os meses de fevereiro a julho:</p> <p>Fevereiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10/02 - RAE e Encontro de Gestores - Até 15/02 - Boletim Estatístico. <p>Março:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 15/03 - Boletim Estatístico - 18/03 - Encontro com a Estratégia - 27 a 31/03 - 1ª Semana Programada de Julgamento e Baixa Processual. 						

	<p>Abril:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 15/03 - Boletim Estatístico. <p>Mai:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 15/05 - Boletim Estatístico e - 17 e 18/05 - Encontro Regional de Trabalho em São Raimundo Nonato <p>Junho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 15/06 - Boletim Estatístico - 26 a 30/06 - 2ª Semana Programada de Julgamento e Baixa Processual. <p>Julho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 07/07 - RAE e Encontro de Gestores - Até 15/07 Boletim Estatístico
Assunto 4:	Principais Diretrizes para 2023
Diretriz 1	Meta de Baixas Processuais para 2023: 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil).
Diretriz 2	Aplicar, com as devidas melhorias, o processo de trabalho relacionado ao Prêmio CNJ de Qualidade, já em andamento no âmbito do TJPI.
Diretriz 3	<p>A Premiação TJPI passa a se chamar "Prêmio TJPI de Qualidade, com nove requisitos e duas etapas, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Requisitos que contemplam todos os servidores: <ol style="list-style-type: none"> 1 - Alcançar, no mínimo, 235.000 processos baixados entre 01/09/01 a 08/12/2023. 2 - Avançar, no mínimo, 1 (uma) posição no Prêmio CNJ de Qualidade 2023. 3 - Reduzir o consumo de energia, água, copo descartável, papel e impressões com relação ao ano anterior em, pelo menos 10%. 4 - Atingir um índice de conciliação 2% maior do que o ano anterior. - Requisito que contempla apenas os servidores da área administrativa: <ol style="list-style-type: none"> 5 - Manter 100% de cumprimento dos requisitos do Ranking da Transparência 2023 do CNJ. - Requisitos que contemplam apenas os servidores das Unidades Judiciais de 1º e 2º Graus: <ol style="list-style-type: none"> 6 - Atingir os melhores Índices de Atendimento à Demanda - IAD, desde que superior a 110%. 7 - Atingir os melhores cumprimentos da Meta 1, desde que superior a 110%. 8 - Atingir os melhores cumprimentos da Meta 2, desde que superior a 110%. <p>Obs.: Os requisitos de 6 a 8 contemplarão até 30% das unidades de cada grupo (2º Grau, 1º Grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais) que atingirem os melhores resultados</p> - Requisito que contempla apenas os melhores resultados, podendo participar servidores de todas as áreas: <ol style="list-style-type: none"> 9 - Alcançar as três primeiras posições do Prêmio Melhores Práticas (Banco de Boas Práticas) - Etapas: <ol style="list-style-type: none"> 1ª Etapa: 100 primeiros dias - 09/01 a 18/04. Nesta etapa serão avaliados apenas dois requisitos: <ol style="list-style-type: none"> 1 - Meta de Baixas para os 100 primeiros dias (09/01 a 18/04): 66.000. 2 - Melhores Índices de Atendimento à Demanda - IAD. O objetivo é premiar até 30% dos melhores resultados de cada grupo (2º Grau, 1º Grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais), desde que superior a 110%. <p>Data da apuração: a partir do dia 19/04. Data do pagamento: 28/04, antecedendo o Dia do Trabalhador. Valor por servidor contemplado: Prêmio Surpresa.</p> 2ª Etapa: Acontecerá no final do ano, por ocasião do Encontro Anual da Estratégia, e contemplará todos os 9 (nove) requisitos. O detalhamento desta etapa e requisito será oportunamente divulgado.
Assunto 4:	Deliberações
Deliberação 1	Fica determinada a meta de Baixa Processual para 2023 no total de 235.000.
Deliberação 2	Fica determinado o nome da Premiação TJPI 2023: "Prêmio TJPI de Qualidade".
Deliberação 3	Fica determinado que o(s) requisito(s) a serem considerados para a premiação dos 100 primeiros dias de trabalho será(ão) o(s) relacionado(s) à Baixa Processual e ao Índice de Atendimento à Demanda - IAD, no formato como foi apresentado.
Deliberação 4	Ficam aprovados para a premiação TJPI 2023 todos os requisitos no formato como foram apresentados, cabendo à SEGES, SOF, STIC, SECGER e Juizes Auxiliares seus detalhamentos.
Deliberação 5	Fica determinado que cada Unidade Gestora de requisito(s) do Prêmio CNJ de Qualidade, sob o comando da Comissão Gestora da Premiação e consultoria da SEGES e da STIC, deve tomar as devidas providências para atingir a melhor

	pontuação possível de cada requisito sob sua gerência.
Deliberação 6	Fica determinado que o Planejamento Estratégico 2021/2026 e o Plano de Gestão 2023/2024 serão os documentos norteadores das ações de todas as unidades judiciais e administrativas do TJPI.
Deliberação 7	Fica determinado que cada Secretaria e Superintendência indicará até três servidores, até 17/02/23, para receber o treinamento na metodologia de Projetos adotada pelo TJPI e no Banco de Boas Práticas e que, após o treinamento, esses atuarão como consultores para suas respectivas unidades em parceria com o Escritório de Projetos da SEGES.
Deliberação 8	Fica determinado que Magistrados(as), Secretários(as) Administrativos(as) e Superintendentes deverão compreender as principais diretrizes do TJPI, concernentes ao Prêmio CNJ de Qualidade, Premiação TJPI, Metas Nacionais, etc e garantir que cada servidor sob sua gestão compreenda e atue em conformidade com os objetivos pretendidos pelo TJPI.
Deliberação 9	Fica determinado que a STIC, assessorada pela SEGES, proceda com as devidas adequações no sistema para dar ampla publicidade à apuração, no que couber, dos requisitos do "Prêmio TJPI de Qualidade".
Deliberação 10	Fica determinado a substituição do Mapa Estratégico pelo novo formato apresentado.
Deliberação 11	Fica determinado que o Setor de Comunicação da Presidência e da Corregedoria devem dar ampla publicidade às diretrizes aprovadas nesta reunião.
Observação:	Os documentos apresentados nesta reunião, incluindo esta ata, estarão disponíveis no Portal da Estratégia na página destinada ao Comitê Gestor da Estratégia .

PRÓXIMA REUNIÃO

DATA:	07/07	INÍCIO:	9h	FIM:	10:30h	LOCAL:	Sala de Reunião da Presidência
Sugestão de Pauta:	Acompanhamento/avaliação dos resultados obtidos a partir das diretrizes e deliberações definidas nesta reunião						

PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Des. Hilo de Almeida Sousa	Presidente do Comitê
Dr. Juiz Thiago de Almeida Brandão	Representando o Corregedor-Geral de Justiça Des. José Olímpio Passos Galvão
Dr. José Vidal de Freitas Filho	Juiz Auxiliar da Corregedoria e também representando a Secretária da Corregedoria- Dra. Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro
Dr. Luiz de Moura Correa	Juiz Auxiliar da Presidência
Dr. Mário César Cavalcante	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência
Servidora Helleny Batista Correia Lima Coelho	Representando o Des. José Ribamar Oliveira, Diretor da EJUD, e Dr. Carlos Augusto Arantes Júnior, Juiz Auxiliar do Foro Extrajudicial
Dr. Henrique Luiz da Silva Neto	Secretário Geral
Dr. Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim	Secretária de Gestão Estratégica
Dr. Roosevelt dos Santos Figueiredo	Secretário de Orçamento e Finanças
Dr. Clayton Farias de Ataíde	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Dra. Sâmia Larissa Machado Rodrigues	Secretária da Presidência
Dr. Rafael Rio Lima Alves de Medeiros	Secretário de Assuntos Jurídicos
Dr. João Manoel de Moura Ayres	Representado o Presidente da AMAPI Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro
Dr. Carlos Eugênio de Sousa	Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí
Dr. Carlos Henrique Bezerra Sales	Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça

OUTROS PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Dr. Leonardo Brasileiro	Juiz Auxiliar da Presidência
Dr. Rodrigo Tolentino	Juiz Auxiliar da Presidência (Precatório)
Dr. Pedro Leopoldino Ferreira Filho	Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida
Dr. João Castelo Miranda Castelo Branco	Superintendência de Segurança
Dra. Vanessa Pires Brandão Boavista	Superintendente da Justiça Itinerante
Dr. Sérgio Santiago da Silva	Superintendência de Licitações e Contratos
Dr. José Milton Neves Borges Júnior	Superintendências de Gestão de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rio Lima Alves de Medeiros, Secretário de Assuntos Jurídicos - SAJ**, em 14/02/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 14/02/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 14/02/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cesar Moreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Vice-presidência**, em 14/02/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/02/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 14/02/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Moura Correia, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 14/02/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Servidor TJPI**, em 14/02/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bezerra Sales, Servidor TJPI**, em 15/02/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helleny Batista Correia Lima Coelho, Servidora TJPI**, em 16/02/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária da Presidência**, em 17/02/2023, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio de Sousa, Servidor TJPI**, em 21/02/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Farias de Ataíde, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 23/02/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Brandão de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 27/02/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Meneses Costa, Secretária Judiciária**, em 01/03/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim, Secretária de Gestão Estratégica**, em 01/03/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4001178** e o código CRC **35713ABA**.
